

GUILHERME MANUEL LOPES PINTO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos

*Local: RUA PADRE GASPAR PORTO CARRERO da Freguesia de Guifões*

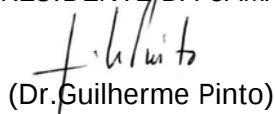
Torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artº. 68º., nº. 1 alínea v) do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131º. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artº. 28º. da Lei 91/95, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 165/99, de 14 de Setembro, se procede à publicitação do despacho do Presidente da Câmara de 20 de Agosto de 2008, que aprovou o projecto de loteamento inserido em Área Urbana de Génese Ilegal – AUGI, localizado na Rua Padre Gaspar Porto Carrero na freguesia de Leça da Guifões, respeitante ao processo número dois barra noventa e seis, em nome de JOAQUIM PEREIRA PINTO, para o referido prédio foi constituída a Administração Conjunta. (44 lotes)

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias, após publicação do presente Edital em Jornal de âmbito nacional.

O projecto de loteamento encontra-se à disposição, para recolha de sugestões, das 9h às 12h ou das 14h às 15-45h.

Matosinhos e Paços do Concelho, 21 de Agosto de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Dr. Guilherme Pinto)